



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 035/2011, de 28 de junho de 2011.

Cria Comissão para realizar a eleição dos representantes técnico-administrativos do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **4ª Reunião Ordinária** do ano 2011, realizada no dia 28 de junho,

CONSIDERANDO o Artigo 18, inciso III, do Regimento Geral da UFERSA;

CONSIDERANDO o Processo 23091.000566/2011-26;

DECIDE:

Art. 1º. Criar Comissão para realizar a eleição dos representantes técnico-administrativos do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Art. 2º. A Comissão será composta pelos servidores técnico-administrativos Antonia Kátia Pinheiro de Medeiros, Elias Marques Dias e Francisco de Assis Costa como membros titulares, tendo como membro suplente o servidor técnico-administrativo José Erivaldo de Araújo, para, sob a presidência da primeira, conduzir o processo eleitoral e entregar o relatório conclusivo ao Reitor em um prazo de 15 dias, contados a partir da Portaria de nomeação.

Art. 3º. Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 28 de junho de 2011.

Josivan Barbosa Menezes Feitoza
Presidente